

INVESTIMENTO



Transporte escolar recebe seis novos ônibus

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos realizou a aquisição de seis novos ônibus escolares, que foram entregues à Secretaria Municipal de Educação na manhã de hoje, 5 de novembro. De imediato, alguns destes veículos irão atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) “Luciano Poletti” e na Escola Municipal de Ensino Especial (Emee) “Monteiro Lobato”. A entrega ocorreu no Palácio

da Uva Itália, na Vila Romanópolis

Ao todo, foi investido pouco mais de R\$ 1,2 milhão em três ônibus e três micro-ônibus. A compra foi realizada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no programa “Caminho da Escola”, do governo Federal. Vale destacar que os seis veículos contam com elevadores para acessibilidade dos estudantes com deficiência. Alguns destes carros

também substituirão outros já antigos da rede.

De acordo com a secretária de Educação de Ferraz, Valéria Eloy da Silva Kovac, a aquisição dos novos ônibus mostra a prioridade da gestão no que diz respeito ao aprendizado do aluno. “Esta é uma conquista de quase dois anos de trabalho em prol da criança, do que é direito dela. Economizamos para que isto fosse possível. Ver nossas crianças

sendo transportadas com qualidade e segurança é o que nos importa”, afirmou Valéria.

O prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, destacou a compra à vista dos veículos. “Este é o resultado da aplicação correta do dinheiro público. Nós economizamos na merenda, que apesar disso só tem melhorado na qualidade, e também economizamos em outras áreas, o que nos possibilitou

a compra dos ônibus, que já estão pagos, não estamos devendo nada. No próximo ano, a intenção é comprar mais seis para que a Prefeitura fique independente de serviço terceirizado”, disse o chefe do Executivo ferrazense.

Na ocasião de entrega, também estiveram presentes a secretária municipal de Fazenda, Silvana Francinete da Silva, e o secretário de Governo, Lucas Pimenta Bertagnolli.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO: 1483/2017 - AO SR.(A) **ELISABETH SILVA DE ANDRADE** - PROPRIETÁRIO E **PAULO EDUARDO SILVA DE ANDRADE** - CPF: 086.314.538-07 - COMPROMISSÁRIO - ENDEREÇO DE AVISO RUA DOMINGOS DE MORAES Nº 1457, 12º ANDAR - AVTO 125 - VL. MARJANA - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO, **NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22723 - LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 10.0007.0034-000** SITO A RUA ROSA FARES - VILA ANDEYRA - QUADRA 3 - LOTE 17 - INFORMO QUE EM 23 DE OUTUBRO DE 2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº **20783**, PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO: 9336/2017 - AO SR.(A) **TECELAGEM BRASIL LTDA** - **NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20554 - LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 10.0007.0034-000** SITO A RUA ROSA FARES - VILA ANDEYRA - QUADRA 3 - LOTE 17 - INFORMO QUE EM 23 DE OUTUBRO DE 2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº **20580** E **20783**, PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **ABEL E CORREIA IMÓVEIS S/C LTDA** - ENDEREÇO DE AVISO: **AV. BRASIL, 1.545 - CENTRO - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0006.0019-000** - SITO A **RUA ARMÊNIA** - QDR.: 38 - LOTE: P-1-P/A. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20161**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **MARILDES ALEXANDRA DA SILVA** - PROVIDENCIAR MURO, CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **22.0006.0021-000** - SITO A **RUA ARMÊNIA** - QDR.: 38 - LOTE: P-1-P/B. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20162**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **SIDNEY CECHETO** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 - VL. MARIA ROSA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0007-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 2A. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20163**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **SIDNEY CECHETO** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 - VL. MARIA ROSA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0008-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 2. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20164**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **SIDNEY CECHETO** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 - VL. MARIA ROSA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0009-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 3A. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20165**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **SIDNEY CECHETO** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 - VL. MARIA ROSA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0010-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 3. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20166**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **ESTAMPARIA SÃO JOÃO LTDA** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA TOBIARAS, 417 - VL. ESPERANÇA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0011-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 4A. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20167**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **ESTAMPARIA SÃO JOÃO LTDA** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA TOBIARAS, 417 - VL. ESPERANÇA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0012-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 4. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20168**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **SIDNEY CECHETO** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 - VL. MARIA ROSA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0013-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 5A. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20169**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15588/2018** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: **SIDNEY CECHETO** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 - VL. MARIA ROSA - FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **PROVIDENCIAR CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0031.0014-000** - SITO A **RUA AMÉRICO MACHADO** - QDR.: 1 - LOTE: 5. INFORMAMOS QUE EM 22/10/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20170**, NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 16º LEI 3240/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 6.049, de 25 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 6.050, de 25 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre Promoção dos servidores do cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Rua JacomoZanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

Processo nº: 000364/2009
Razão Social: SANTOS E PORTO CLINICA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 10.528.597000103
Atividade: ODONTOLOGIA
Responsável Legal: HELLEN SANTOS BATISTA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
CEVS-35157070386300021318

Processo nº: 0426/18
Razão Social: ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 1926656000198
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL
Responsável Legal: ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA LOPES
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
CEVS: 351570703-851-000103-1-6

Processo nº: 0000369/2009
Razão Social: GENERICOS FORMULA CERTA PROD FARM
CNPJ/CPF: 0851749000199
Atividade: COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA
Responsável Legal: DANIELA CAZALAS MARQUES
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
CEVS: 351570703-477-000047-1-5

Processo nº: 03361/18
Razão Social: NÚCLEO EDUCACIONAL EDUCAR
CNPJ/CPF: 1775296000011
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL
Responsável Legal: MARCIO ROBERTO RODRIGUES
Assunto: ALTERAÇÃO DE RESP LEGAL
CEVS: 351570703-851-000102-2-7

Processo nº: 1273/14
Razão Social: EDROCHA ESPETRIKINS
CNPJ/CPF: 20516270000167
Atividade: LANCHONETE
Responsável Legal: EDUARDO GARCIA ROCHA
Assunto: LICENÇA INICIAL
CEVS: 351570703-561-000160-1-2

Processo nº: 1253/2015
Razão Social: SABRINA SANTOS PIPERNO-ME
CNPJ/CPF: 14999198000173
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL
Responsável Legal: SABRINA SANTOS PIPERNO
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
CEVS: 351570703-851-000104-2-1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 3.359, de 29 de outubro de 2018.

“Estabelece a possibilidade do Agendamento Telefônico de Consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas Unidades de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Os pacientes idosos e as pessoas com deficiências poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - unidade de saúde, o estabelecimento compreendendo como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto do Programa de Saúde da Família;
II - Idoso, a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta; e
III - Deficiente, a pessoa que comprovar deficiência, sendo ela física ou mental, na data da consulta.

Art. 2º. O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado ou nos centros de especialidades.

Art. 3º. Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º. As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO
EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2018
FM R\$ 96,94



Prefeitura reinaugura CEI “Oliveira Laet”

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos reinaugurou na manhã de hoje, 1º de novembro, o Centro de Educação Infantil (CEI) “Doutor Oliveira Laet”, localizado na Vila Andeyara. A unidade atenderá 70 crianças. Na solenidade, esteve presente o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, e demais autoridades do município.

A instituição acolherá 70 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. O espaço conta com três salas de aula, secretaria, refeitório, cozinha, entre outras

salas. Na obra, foram investidos R\$ 292.109,11 de recursos municipais. De acordo com a pasta, a creche foi projetada à luz das exigências atuais, garantindo desta forma, a qualidade nos serviços prestados à comunidade.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Valéria Eloy da Silva Kovac, a satisfação de reinaugurar a “Oliveira Laet” é enorme. “A palavra que define este momento é gratidão. Não tem coisa melhor do que vermos uma linda cozinha, pátio, salas e demais espaços, que atenderão nossas

crianças do Berçário I, II e Infantil com tanto carinho. Aqui, pela primeira vez, receberemos um bebê de dois meses, então vocês podem imaginar o tamanho da nossa responsabilidade, que com certeza, cumprimos com dedicação”, disse Valéria.

O prefeito Zé Biruta, lembrou de ter construído a unidade em uma de suas gestões anteriores e reforçou compromissos com a cidade. “Nós quase não tínhamos creche em Ferraz, e hoje é uma emoção pra mim ter construído e agora estar entregando ela

totalmente reformada para a população. No começo do ano, comparei à primeira sessão da Câmara Municipal e ressaltai minha intenção de zerar a fila de espera para vagas de creches em Ferraz, e apesar deste número sempre estar crescendo, sabemos que se fizermos um pouquinho todos os dias, vamos atingir nosso objetivo”, afirmou o chefe do Executivo ferrazense.

Na oportunidade, também estiveram presentes as secretárias municipais Lucas Pimenta Bertagnolli (Governo), Sil-

vana Francinete da Silva (Fazenda), Rodrigo de Freitas Siqueira (Assistência Social), Eduardo Di Lascio (Administração), Élio Tonalezi (Cultura), a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ferraz, Bruna Chacon, e os vereadores Antônio Marcos Atanázio, Roseli Aparecida Messias Ferreira, Renato Ramos de Souza, Agílio Nicolas Ribeiro David, Hodorlei Martins Pereira e Álvaro Costa Vieira, além do deputado estadual eleito de Ferraz, Rodrigo Gambale, e do representante da família Laet, Fabiano Augusto de Laet Batistela.